



DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 23 de junho de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração do dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), dia de São João, onde é tradicional a recepção de familiares para os festejos;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibirimir/PE, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

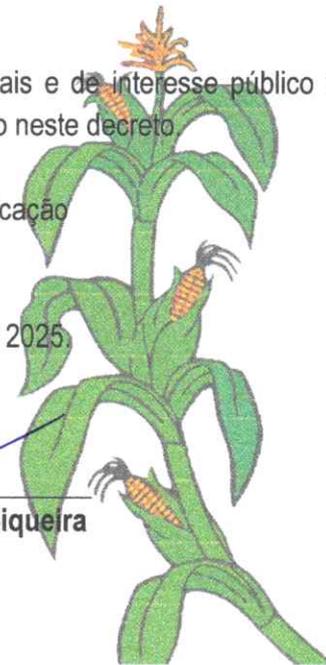
Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibirimir, 17 de junho de 2025.



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



193 PUBLICADO

Em: 17/06/2025

IBIM